



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## **PORTARIA COREN-ES N°. 479/2023**

**Designa colaboradora para atuar na Câmara Técnica de Saúde Mental do Coren-ES, na qualidade de orientadora.**

**O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES,** no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 086/2023, que cria a Câmara Técnica de Saúde Mental no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES nº 478/2023, que designa membros para comporem a Câmara Técnica de Saúde Mental do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 2728/2023, emitido em 29/09/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a colaboradora **Karla Mayerling Paz Ledesma**, Registro de enfermagem na Colômbia com o nº 4041, para atuar como orientadora na Câmara Técnica de Saúde Mental do Coren-ES;

**Parágrafo Único** – A colaboradora designada no *caput* deste artigo não fará jus ao recebimento de auxílio representação.

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 29 de setembro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário